



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20210001 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2020 - PE

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20210001 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, n.º 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **30 (trinta) dias**, com sua duração até **12/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI.
Rudá Fares Morkazel Biondi

Testemunhas:

1. _____.

2. _____.